Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720260056699

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 17280/2009

1. Responsável Técnico(a)

MARCELO FERREIRA BORGES DE MORAES

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0702243191**
Registro: **6415/D-DF**

Empresa contratada: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** Registro: **9886-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MINISTÉRIO DA SAÚDE** CNPJ: **00.394.544/0036-05**

Esplanada dos Ministérios
Bloco G — Número: S/N — Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70058-900
Cidade: Brasília — UF: DF — Complemento: ANEXO A
E-Mail: assessoria.cginfra@saude.gov.br — Fone: (61)33152979

Contrato:
Celebrado em: 09/06/2026 — Valor Obra/Serviço R$: 381.000,00
Fim em: 09/10/2026

Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 27/02/2026
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 16/06/2026
Coordenadas Geográficas: -15.79846844714606,-47.91723221540451

Finalidade: **Outro**
Código/Obra pública:

Proprietário(a): **MINISTÉRIO DA SAÚDE**
CNPJ: **00.394.544/0036-05**

E-Mail: assessoria.cginfra@saude.gov.br
Fone: (61) 33152979

1º Endereço
_ Marechal Âncora — Número: S/N
Bairro: Centro — CEP: 20021-200
Complemento: Praça — Cidade: Rio de Janeiro - RJ

4. Atividade Técnica

Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
Projeto de reforma de edificação em materiais mistos	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de material técnico para contratação de iluminação monumental do CCMS, constando de TR, ETP, MP, Nota Técnica, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por MARCELO FERREIRA BORGES DE MORAES, 6415/D-DF, em 24/06/2026, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

MINISTÉRIO DA SAÚDE CNPJ: 00.394.544/0036-05

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

Valor da ART: R$ 108.39 Registrada em: 24/06/2026 Valor Pago: R$ 108,39 Nosso Número/Baixa: 0126045986